

Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19), e que por necessidade foram suspensas todas as atividades não essenciais (lock-down), o que prejudicou o andamento de diversas ações no setor público e privado;

Considerando ainda a necessidade de dilação do prazo para conclusão do trabalho de remodelagem da legislação de Incentivos Fiscais, de forma a adequá-la aos objetivos estratégicos de Governo;

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "Ad Referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, que concede benefícios fiscais à empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o número 15.236.559-1, até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre o projeto apresentado pela empresa.

Parágrafo Único: Fica reduzido para 63% (sessenta e três por cento) o percentual de crédito presumido do art. 2º da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, atendendo ao art. 1º, § 3º, da Lei nº 6.914, de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir de sua publicação.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico

Protocolo: 565926

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO**Contrato: 003/2020 - NEPMV**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - NEPMV

Objeto: Contratação de 16.011 UST's de serviços técnicos especializados para realização de análise de cadastro ambiental rural, inscritos na plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará - SICAR/PA

Valor Total: R\$ 1.895.700,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)

Data da assinatura: 30/07/2020

TIPO: Temporário igência: 30/07/2020 a 30/05/2022

Funcional Programática: 27103.18.541.1437.8544 - Natureza de Despesa: 449039 - Plano Interno: 1010008544C - Fonte de Recursos: 0106/0306

Contratada: SILVA E VENDRUSCOLO LTDA

C.N.P.J.: 15.641.917/0001-42

Endereço: Rua 21 de abril, 316, Bairro Centro, Frederico Westphalen - RS, CEP 98.400-000

Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 565983

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 515/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.296, DE 30/07/2020.

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/336345, de 14/05/2020 - SEPLAD.

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/441850, de 29/06/2020 - SEPLAD.

Protocolo: 565831

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA -****TOMADA DE PREÇOS 008/2020- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará.

Data de abertura: 17 de agosto de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PEN DRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 565806

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 026/2020-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.000,00 e 339039 - Valor: R\$400,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 565889

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 109/2020, GAB/
IMETROPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre Alteração de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o nº de Processo: 396/2020, Protocolo: 202002251.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da PORTARIA nº 96/2020, Gab/Imetropara, 03 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, o nome do servidor: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Cargas, matrícula nº 012, referente ao período do gozo de férias, de 01/07/2020 a 30/07/2020, alterado para 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de julho de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 565940

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº179/2020.**

Publicada no DOE nº 34.296 de 30.07.2020. PROTOCOLO Nº565548.

Onde se lê: Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir de 03.08.2020. **Leia-se:** Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir da data de publicação desta PORTARIA. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 566050